

ANEXO VI

Unidade da Federação: **CEARÁ**

Processo nº 50000.050947/2011-09

Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2011, seção 1, pág. 87, Portaria nº. 348, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado dos Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2012

Relação de empreendimentos

A – Programa de conservação e manutenção de rodovias estaduais

Distrito Operacional	Extensão (km)		Custo (R\$1,00)
	Pavimentada	Não Pavimentada	
01. Maranguape	853,1	140,38	11.124.628
02. Aracoiaba	538,74	143,6	10.708.661
03. Itapipoca	767,51	396,35	10.805.196
04. Limoeiro do Norte	777,85	364	11.054.255
05. Santa Quitéria	838,05	334,02	10.708.929
06. Quixeramobim	522,36	575,8	10.197.088
07. Sobral	975,48	438,87	11.125.716
08. Crateús	337,25	296,25	7.322.950
09. Iguatú	626,55	439,18	10.391.859
10. Crato	763,25	506,09	10.127.330
11. Tauá	397,39	324,4	9.240.907
Total do programa			112.807.519

B – Programa de construção e restauração de rodovias estaduais

Rodovia	Serviço	Custo (R\$1,00)
12. CE-362	Restauração do trecho Sobral - Massapê	1.607.165
Total do programa		1.607.165

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de conservação e manutenção de rodovias estaduais	17.945.223	31.188.861	33.330.208	30.343.227	112.807.519
B – Programa de construção e restauração de rodovias estaduais	1.607.165	0	0	0	1.607.165
Total da Unidade da Federação	19.552.388	31.188.861	33.330.208	30.343.227	114.414.684